



1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 024/2025.

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A MANUTENÇÃO, COM A REPOSIÇÃO, DAS LÂMPADAS E ALGUNS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA AVENIDA GERSON GONÇALVES DE LIMA, NAS MARGENS DA (BR 232) EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico à Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, efetuar a reposição das lâmpadas e alguns postes de iluminação pública da Avenida Gerson Gonçalves de Lima, lado ímpar e lado par, em toda a extensão da referida Avenida e BR 232, que cruza toda a extensão urbana da Cidade, a iniciar desde as imediações do Posto Sertão, cruzando os Bairros da Pindoba Nova, Macambira, Centro, e Cruzeiro, que encontra-se com a média de 70% (setenta) por cento das lâmpadas apagadas, a falta de alguns postes, bem como toda a manutenção necessária, já que trata-se de via pública importante e principal acesso à Cidade, onde consideramos ser o nosso cartão postal de visita, além do benefício de iluminar e embelezar toda a extensão urbana de Custódia, e BR 232. EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Ao transitar por toda a extensão da Avenida Gerson Gonçalves de Lima, logo a partir do Posto Sertão, seguindo a BR 232 até o final da zona urbana da Cidade, nas imediações da escadaria de acesso ao Cruzeiro e logo após a residência de Dr. Celso, percebemos que a média de 70% (setenta) por cento das lâmpadas encontra-se apagadas, além da falta de um grande número de postes ao longo da extensão da referida Avenida.

Registramos também a falta de manutenção na rede elétrica de alimentação as lâmpadas, em toda a Avenida, e a necessidade urgente de ação do Poder Público Municipal, no sentido de solucionar o problema, e assim trazer mais visibilidade e segurança aos moradores dos bairros da Pindoba Nova, Macambira, Centro e Cruzeiro, bem como a todos os moradores de Custódia, e de todas as pessoas de outras Cidades e Estados que transitam pela BR 232, seja no sentido Leste Oeste ou vice versa, que transitam por nossa Cidade.

Diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a relevância, a importância, e os benefícios implementados aos moradores de nossa Cidade, especialmente aos moradores dos Bairros da Pindoba Nova, Macambira, Centro, Cruzeiro, e transeuntes de Custódia, através da presente indicação apresentada por este Vereador signatário, e por se tratar de benefício social, embelezamento da Cidade e segurança aos seus moradores, após a devida tramitação regimental e aprovação pelos Senhores Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, o que assim pedimos, requer seja remetida a presente Indicação ao Senhor Prefeito, para que suas finalidades sejam realizadas com a urgência que o caso requer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

2

Sala das Sessões 15 de abril de 2025.

CICERO BENTO DE LIMA
VEREADOR INDICANTE